



Aliança, 23 de setembro de 2025.

DO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

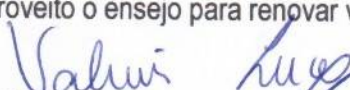
DE: SETOR DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA - PE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM FUNDAMENTO NO ART. 74, III, ALÍNEAS "A", "C", "F" DA LEI 14.133/2021

Senhor Agente de Contratação,

Em cumprimento ao que preceitua a Lei Federal Nº 14.133/2021, AUTORIZO a atuação de procedimento e que se tomem as providências cabíveis quanto à atuação e abertura de processo administrativo para **contratação de empresa especializada para prestação de serviço educacional denominado RESULTMASTER – Transformando Aprendizagem em Resultados, com foco na aplicação de avaliações diagnósticas, formação de professores, elaboração de sequências didáticas e intervenções pedagógicas para recomposição das aprendizagens e melhoria dos indicadores educacionais da Rede Municipal de Ensino de Aliança-PE, através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, III, "a", "c", "f" da Lei 14.133/2021.**

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e profunda admiração.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ - 46.168.650/0001-41
JOSÉ VALMIR CARDOSO DE LUCENA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

José Valmir Cardoso de Lucena
Sec. Municipal de Educação
-SE-
Portaria Nº 013-2025